DECRETO N.º 40.368, DE 30/08/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora constante do Quadro de Contratação anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 002/2021, conforme Memorando n.º 814/2021-SEMED e Processo n.º 1.015/2021:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO Secretária de Educação

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
PROCESSO SELETIVO 02/2021					
AGENTE ADMINISTRATIVO					
COLO-	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA	SALÁRIO
CAÇÃO				HORÁRIA	
113°	DENISE MON-	AGENTE ADMI-	02/09/2021	30H	R\$ 1.135,06
	FARDINI	NISTRATIVO	A		
	CROCE		30/12/2021		